

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
(DT) PARA O PERÍODO DE 01/03/97 A 31/12/97.**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a contratar servidores em designação temporária para o período de 01/03/97 a 31/12/97, para os cargos abaixo discriminados:

DESIGNAÇÃO/CARGO	TOTAL	SALÁRIO
Diretor escolar	05	R\$ 412,30
Professor P1	43	R\$ 256,07
Professor P3	01	R\$ 342,88
Professor P4	01	R\$ 399,30
Professor P5	01	R\$ 455,71
Servente	20	R\$ 112,00
Auxiliar Administrativo	05	R\$ 190,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta e dotação própria do orçamento desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES.
Em 01 de Abril de 1997.


ATAIDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 1997.


Sergio R. Masucci
Chefe de Gabinete